



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO TURVO, MG.

Assunto: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 049/2024 PROCESSO 020/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0011/2024 da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação de veículos 05 e 07 lugares para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Data: 03 de fevereiro de 2025.

A adesão a uma Ata de Registro de Preço (ARP) é uma ação que permite a um órgão ou entidade se utilizar de um contrato formalizado por outro órgão ou entidade, sem a necessidade de realizar uma nova licitação. No seu caso, você está falando sobre a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 049/2024, que foi originada pelo PROCESSO 020/2024 e o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0011/2024 da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais. O objetivo dessa ata é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos de 05 e 07 lugares para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme Lei Federal 14133/2021.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir proveniente da Lei Federal 14133/2021.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

31 de março de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos (com capacidade para 05 e 07 lugares), destinados a atender às demandas de transporte da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG, conforme as necessidades da administração municipal. O fornecimento de veículos deve incluir, entre outros, o serviço de locação, com veículos em bom estado de conservação, manutenção preventiva, e com motorista, conforme especificações detalhadas no processo licitatório.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG necessita da contratação de serviços de locação de veículos (de 05 e 07 lugares) devido à demanda constante de transporte de servidores e autoridades municipais para o cumprimento das atividades administrativas e operacionais, tanto dentro do município quanto para deslocamentos externos relacionados a projetos, programas e ações governamentais.

A contratação se faz necessária para garantir que as atividades da Prefeitura sejam realizadas de forma eficiente e sem interrupções, especialmente em situações que envolvem o transporte de pessoas para eventos, reuniões, visitas técnicas e outras atividades que exigem veículos adequados para grupos de diferentes tamanhos. Além disso, a locação de veículos oferece agilidade, economia e flexibilidade, uma vez que a Prefeitura não precisará manter uma frota própria, o que implicaria em custos elevados com manutenção, conservação e depreciação de veículos.

A opção pela locação também visa atender com qualidade e pontualidade às exigências da administração pública, considerando a falta de veículos próprios ou a insuficiência de frota para



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

suprir todas as necessidades de transporte da municipalidade, sem comprometer os recursos financeiros.

Portanto, a contratação visa otimizar os recursos municipais, oferecendo uma solução viável e econômica para a demanda de transporte da Prefeitura, atendendo às exigências legais e administrativas.

3-MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição			V. U	V.T	PRAZO	TOTAL
01	VEÍCULO SEDAN, 5 LUGARES	Locação	5	2.499,00	12.495	06 meses	74.970,00
02	VEÍCULO TIPO SPIN, 7 LUGARES	Locação	1	3.299,00	3.299,00	06 meses	19.794,00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável(eis) pela demanda:

Nome BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES
Cargo/Função SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE